

# Concurso Brasileiro de Chás 2025



## Prêmio do Júri Popular – Concurso Brasileiro de Chás 2025

### Regulamento

#### 1. Da natureza do Concurso

O Concurso Brasileiro de Chás possui caráter exclusivamente cultural.

#### 2. Dos objetivos

##### 2.1. Objetivo Geral:

- Promover a cultura do chá no Brasil;
- Ter caráter educativo.

##### 2.2 Objetivo Específico:

O Prêmio do Júri Popular visa reconhecer e premiar produtos de empresas médias e grandes, nas categorias de Formato Sachê, Formato a Granel e Qualidade Premium, e de Microempresas na categoria Produtos que Mereciam Ser Distribuídos em Grande Escala, por meio da votação do público.

**3. Da Organização** O Concurso Brasileiro de Chás tem realização e coordenação técnica pela Escola de Chá Embahú.

#### 4. Da Realização

**4.1.** O Concurso Brasileiro de Chás – Edição 2025 abrange todo o país. A sede para fins deste Regulamento é a Escola de Chá Embahú, localizada em São Bento do Sapucaí/SP.

**4.2. O Concurso é formado pelas seguintes comissões:**

**4.2.1. COMISSÃO ORGANIZADORA** Composta de 2 (dois) membros da equipe da Escola de Chá Embahú. Possui as seguintes funções:

- Coordenar o Concurso;
- Orientar a Comissão Julgadora;
- Coordenar o recebimento das indicações;
- Homologar e divulgar os resultados do Concurso;
- Resolver os casos omissos neste Regulamento, em caráter definitivo;
- Divulgar todas as notícias sobre o Concurso.

**4.2.2. COMISSÃO JULGADORA** Composta de no máximo 10 (dez) membros entre

especialistas em chá e profissionais de reconhecida capacitação técnica, devidamente credenciada pela COMISSÃO ORGANIZADORA. Possui as seguintes funções:

- Identificar e selecionar produtos relevantes de empresas que se enquadram nas categorias e que possuam representação legal no mercado nacional.
- A lista dos produtos selecionados será publicada no site oficial do concurso: <https://concursobrasileirodechas.com.br>.
- O corpo de jurados é livre e soberano em sua avaliação, não cabendo contestação de qualquer natureza subjetiva por parte dos concorrentes.

#### 4.2.3. JÚRI POPULAR

O Júri Popular é composto por qualquer pessoa residente no Brasil, maior de 18 anos, que realize o cadastro completo no formulário oficial de votação. Para que o voto seja considerado válido, o cadastro dos dados pessoais (nome completo, CPF, e-mail e estado) deve ser verdadeiro, sem uso de identidade falsa ou informações fraudulentas. Dados inconsistentes ou comprovadamente inválidos resultarão na anulação dos votos.

### 5. Dos Requisitos para Participação

#### 5.1. Categorias de Votação e Critérios de Participação

O Júri Popular votará nas seguintes categorias:

- **Formato Sachê: Prático e Gostoso** - apenas produtos em formato sachê (exclusivo para empresas médias e grandes, com CNPJ ativo);
- **Formato a Granel: Tradição** - apenas produtos em formato a granel/folhas soltas (exclusivo para empresas médias e grandes, com CNPJ ativo);
- **Qualidade Premium** - apenas produtos considerados de qualidade superior ao sachê (exclusivo para empresas médias e grandes, com CNPJ ativo);
- **Produtos que mereciam ser distribuídos em grande escala** - qualquer formato de produto das categorias acima (exclusivo para Microempresas com CNPJ ativo; MEI não é permitido).

### 6. Do Funcionamento do Concurso

- O público poderá votar em seus produtos favoritos dentre os indicados em cada categoria.
- A votação ocorrerá no período de **1º de junho a 31 de agosto de 2025**, por meio do site oficial do concurso.
- Todos os produtos que receberem **50% ou mais** dos votos em sua categoria serão premiados conforme a seguinte classificação:
  - **Ouro:** de 81% a 100% dos votos
  - **Prata:** de 71% a 80% dos votos
  - **Bronze:** de 50% a 70% dos votos
- Os vencedores terão direito a um **selo de reconhecimento** para uso em materiais promocionais e embalagens.

### 7. Disposições Gerais

- A participação no Prêmio do Júri Popular não requer inscrição prévia por parte das empresas selecionadas.
- Este regulamento é organizado pela **Escola de Chá Embahú**, responsável pela

coordenação técnica e execução do Concurso Brasileiro de Chás 2025.

- A Comissão Organizadora reserva-se o direito de resolver os casos omissos neste regulamento, em caráter definitivo.

**8. Contatos** Dúvidas e informações adicionais serão esclarecidas exclusivamente por e-mail: contato@concursobrasileirodechás.com.br

## **9. Etapas do Concurso**

- Votação do Júri Popular: **2 de Junho a 1 de Agosto de 2025.**
- Divulgação do Resultado: **15 de Setembro de 2025.**

São Bento do Sapucaí, 14 de Setembro de 2025.

[ versão 1.2 / Setembro 2025 ]